



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 255-2019/2022

03 DE MARÇO DE 2021

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE LEIS E REMANEJA GRANDE PORTA BANDEIRA ADJUNTO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Marcelo Janson Angelini (L. 747) do cargo de Membro da Comissão de Leis;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Marcelo Janson Angelini (L. 747), pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Remanejar o Resp.: Ir.: Mauro Zacarias Gonçalves (L. 511) do cargo de Grande Porta Bandeira Adjunto para o cargo de Membro da Comissão de Leis;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre